

**EMENDA IMPOSITIVA 001/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

Entidade	CNPJ	Libre - R\$	Saúde - R\$
I Associação da Agricultura Familiar Nossa Associação do Assentamento Santo Antônio e Município de Presid	14.820.421/0001-73	R\$ 10.000,00	R\$ -
II SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PRESIDENTE OLEGARIO	22.243.372/0001-81	R\$ 15.000,00	R\$ -
III ASSOCIAÇÃO OLEGARENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER	97.529.736/0001-93	R\$ 10.000,00	R\$ -
IV ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA SANTO ANTONIO GRUPAMENTO PONTE FIRME	41.106.453/0001-84	R\$ 10.000,00	R\$ -
V ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE OLEGARIO - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 15.000,00	R\$ -
VI ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS EDUCADORAS DE PRESIDENTE OLEGARIO	53.978.346/0001-25	R\$ 5.000,00	R\$ -
VII CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO PLANALTO	22.235.006/0001-80	R\$ 10.000,00	R\$ -
VIII GAAPO - GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGARIO	25.406.824/0001-97	R\$ 5.000,00	R\$ -
IX LAR SANTA RITA	01.719.900/0001-56	R\$ 5.000,16	R\$ -
X BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DO ROTARY CLUBE DE PRESIDENTE OLEGARIO	08.996.812/0001-40	R\$ 5.000,00	R\$ -
XI ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA AREIA	18.597.545/0001-92	R\$ 2.948,00	R\$ -
XII Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	11.749.692/0001-91	R\$ 5.000,00	R\$ -
Total		R\$ 97.948,16	R\$ -

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

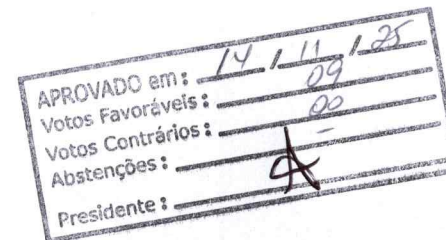
I Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 60.448,16	1
II Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 37.500,00	2
Somatório	R\$ -	R\$ 97.948,16	

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Delma dos Reis Batista Araújo
 Vereadora

- 1 (CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE APOIO - DE PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO)
 2 COMPRA DE UM AUTOMÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM ESPECTRO AUTISTA



**EMENDA IMPOSITIVA 002/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025**

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

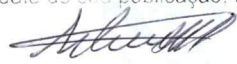
Entidade	CNPJ	Livre - R\$	Saúde - R\$
I Associação dos Produtores Rurais de Galena	21.241.856/0001-29	R\$ 8.100,00	
II Associação da Folia do Córrego Fundo	47.735.135/0001-69	R\$ 8.148,16	
III Associação de Mulheres Boa Vista	23.089.246/0001-87	R\$ 7.100,00	
IV Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	R\$ 7.100,00	
V Associação de Pequenos Produtores Rurais e de Mulheres de Vargem Grande	22.243.497/0001-01	R\$ 10.000,00	
VI Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Onça	22.243.398/0001-20	R\$ 8.100,00	
VII Associação dos Produtores Rurais de Barreiro de Veados	22.227.797/0001-05	R\$ 7.100,00	
VIII Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Areias	25.244.422/0001-33	R\$ 7.100,00	
IX Conselho do Assentamento Santo Antônio Comunidade Ajudante	04.455.511/0001-59	R\$ 5.000,00	
X Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	R\$ 7.100,00	
XI Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 5.000,00	
XII Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário	57.899.559/0001-12	R\$ 5.000,00	
XIII Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$ 5.000,00	
XIV Associação dos Produtores Rurais de Homens de Mulheres de Três Barras e Lobeira	21.280.418/0001-70	R\$ 8.100,00	
	Total	R\$ 97.948,16	R\$ -

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I Reforma 2 PSF's - Bairro Andorinhas e Mateus Caixeta (Prefeitura Municipal de Presidente Olegário)		R\$ 97.948,16
<u>Somatório</u>		R\$ 97.948,16

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Silvio Marcos da Cunha
 Vereador

APROVADO em:	19 / 11 / 25
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	-
Presidente:	A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

EMENDA IMPOSITIVA 003/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para as seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$
I	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	R\$ 20.000,00	
II	Grupo de Amigos dos Animais de Presidente Olegário - GAPO	25.406.824/0001-97	R\$ 10.000,00	
III	Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 10.000,00	
IV	Banco de Cadeira de Rodas do ROTARY CLUB de Presidente Olegário	08.996.812/0001-40	R\$ 10.000,00	
V	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 3.992,00	
VI	Associação de Famílias Educadoras de Presidente Olegário - ALMA PERENE	53.978.346/0001-25	R\$ 3.991,91	
VII	Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$ 3.992,00	
VIII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córrego da Areia	18.597.545/0001-92	R\$ 3.992,00	
IX	Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	11.749.692/0001-91	R\$ 8.000,00	
X	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	R\$ 20.000,00	
XI	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Onça	22.243.398/0001-20	R\$ 3.980,00	
		Total	R\$ 97.947,91	R\$ -

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Reforma 2 PSF's - Bairro Andorinhas (Prefeitura Municipal de Presidente Olegário)			R\$ 97.948,16
	Somatório			R\$ 97.948,16

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Neverson Aparecido Teodoro
 Vereador

APROVADO em: 14/11/25
 Votos Favoráveis: 29
 Votos Contrários: 00
 Abstencões: -
 Presidente: A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

EMENDA IMPOSITIVA 004/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

	<u>Entidade</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Livre R\$</u>	<u>Saúde R\$</u>	<u>Ação</u>
I	Associação da Folia do Córrego Fundo	47.735.135/0001-69	R\$ 2.948,16		
II	Banco de Cadeira de Rodas do ROTARY CLUB de Presidente Olegário	08.996.812/0001-40	R\$ 5.000,00		
III	Associação dos Produtores Rurais de Homens de Mulheres de Três Barras e Lobeira	21.280.418/0001-70	R\$ 10.000,00		
IV	Associação Cultural Arte Viva PO	57.064.833/0001-33	R\$ 10.000,00		
V	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Córrego da Areia	18.597.545/0001-92	R\$ 5.000,00		
VI	Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 5.000,00		
VII	ASSOCIAÇÃO OLEGARENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CANCER - ASSOAPAC	97.529.736/0001-93	R\$ 10.000,00		
VIII	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PRESIDENTE OLEGARIO	22.243.372/0001-81	R\$ 5.000,00		
IX	Associação Produtores Trabalhadores Rurais Comum Charco	23.090.194/0001-69	R\$ 10.000,00		
X	CAIXA ESCOLAR DO BAIRRO PLANALTO	22.235.006/0001-80	R\$ 5.000,00		3
XI	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 10.000,00		
XII	Associação de Famílias Educadoras de Presidente Olegário - ALMA PERENE	53.978.346/0001-25	R\$ 20.000,00		
	SOMATÓRIO		R\$ 97.948,16	R\$ -	

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 60.448,16	1
II	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 37.500,00	2
	SOMATÓRIO	R\$ -	R\$ 97.948,16	

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Antônio de Araújo

Vereador

- 1 (CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE APOIO - DE PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO)
- 2 COMPRA DE UM AUTOMÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM ESPECTRO AUTISTA
- 3 (ESCOLINHA DE FUTEBOL - CARMEM CELINA NOGUEIRA DE CASTILHO)

APROVADO em:	14 / 11 / 25
Votos Favoráveis:	27
Votos Contrários:	00
Abstenções:	
Presidente:	A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

EMENDA IMPOSITIVA 005/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$	Ação
I	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário		R\$ -	R\$ 30.000,00	
II	Associação do Assentamento Santa Maria	02.651.812/0001-22	R\$ 15.000,00		
III	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego da Areia	18.597.545/0001-92	R\$ 10.000,00		
IV	Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$ 50.000,00		
V	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 5.000,00		
VI	Associação dos Moradores de Ponte Firme e Distrito	13.107.068/0001-16	R\$ 10.000,00		
VII	Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 7.948,16		
		Total	R\$ 97.948,16	R\$ 30.000,00	

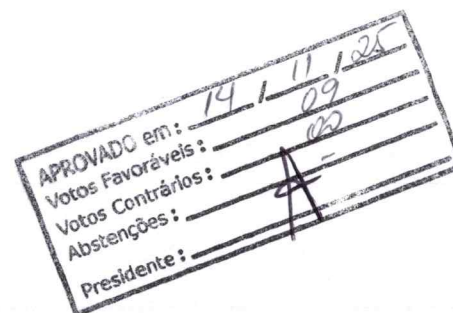
Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - Construção de Sala de Fisioterapia		R\$ -	R\$ 30.000,00	
II	PSF Ponte Firme			R\$ 37.948,16	
	SOMATÓRIO		R\$ -	R\$ 67.948,16	
				R\$ 97.948,16	

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Pedro Osvando de Castro
 Vereador



EMENDA IMPOSITIVA 006/2025

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

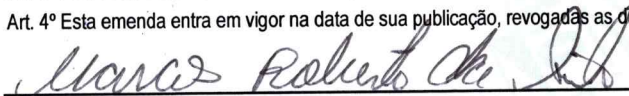
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

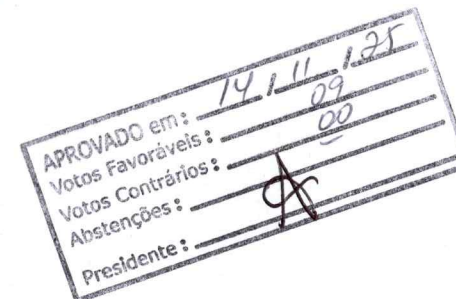
Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

I	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$	5.000,00	
II	Associação de Famílias Educadoras de Presidente Olegário - ALMA PERENE	53.978.346/0001-25	R\$	5.000,00	
III	Grupo de Amigos dos Animais de Presidente Olegário - GAAPO	25.406.824/0001-97	R\$	2.000,00	
IV	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tiririca	01.850.754/0001-01	R\$	10.000,00	
V	ASSOFEC - Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente	23.201.735/0001-89	R\$	10.000,00	
VI	Associação dos Produtores Rurais da Taboca	22.228.027/0001-79	R\$	5.000,00	
VII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	R\$	5.000,00	
VIII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	R\$	5.000,00	
IX	Conselho do Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande	01.897.910/0001-81	R\$	6.000,00	
X	Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP (Polícia Civil)	11.749.692/0001-91	R\$	10.000,00	
XI	Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$	27.000,00	
XII	Associação Folia de Reis de Ponte Firme	59.642.903/0001-19	R\$	4.948,16	
XIII	Associação Ação Beneficente de Presidente Olegário – AABPO (Orquestra de Viola)	30.815.728/0001-32	R\$	3.000,00	
Total			R\$	97.948,16	R\$ -
Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo					
I	Prefeitura Municipal - Academia Planalto				R\$ 5.000,00
II	Prefeitura Municipal - CAPS				R\$ 5.000,00
III	Prefeitura Municipal - Cirurgias e Exames de imagens				R\$ 87.948,16
Total			R\$	-	R\$ 97.948,16

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 Marcos Roberto da Silva
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

EMENDA IMPOSITIVA 007/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$	Ação
I	Associação de Pais e Amigos de Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 5.000,00		
II	Conselho do Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio	23.089.337/0001-12	R\$ 31.000,00		
III	Conselho do Idoso do Recanto Dona Tininha	07.717.526/0001-36	R\$ 10.000,00		
IV	Grupo de Amigos dos Animais de Presidente Olegário - GAAPO	25.406.824/0001-97	R\$ 10.000,00		
V	Conselho do Assentamento Santo Antônio Comunidade Ajudante	04.455.511/0001-59	R\$ 25.000,00		
VI	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cruzeiro da Prata	20.734.364/0001-02	R\$ 11.948,16		
VI	Associação de Famílias Educadoras de Presidente Olegário - ALMA PERENE	53.978.346/0001-25	R\$ 5.000,00	R\$ -	
			R\$ 97.948,16		

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal - CIRURGIAS ORTOPÉDICAS			R\$ 48.000,00	
II	Prefeitura Municipal - CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS			R\$ 38.000,00	
III	Prefeitura Municipal - ACADEMIA DA SAÚDE "NILSON SEBASTIÃO MIGUEL".			R\$ 11.948,16	
	SOMATÓRIO		R\$ -	R\$ 97.948,16	

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Moreira de Lima

Sebastião Moreira de Lima

Vereador

APROVADO em: 14 / 11 / 25
 Votos Favoráveis: 09
 Votos Contrários: 00
 Abstencões: 0
 Presidente: *[assinatura]*

EMENDA IMPOSITIVA 008/2025

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$	Ação
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS PRESIDENTE OLEGÁRIO	22.243.372/0001-81	3.000,00		
II	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CORREGO DA AREIA	18.597.545/0001-92	29.948,16		
III	ASSOCIAÇÃO AÇÃO BENEFICIENTE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - AABPO	30.815.728/0001-32	5.000,00		
IV	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE PRESIDENTE OLEGARIO - TEAMAR	57.899.559/0001-12	15.000		
V	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS EDUCADORAS DE PRESIDENTE OLEGARIO	53.978.346/0001-25	15.000		
VI	GAAPO - GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	25.406.824/0001-97	5.000,00		
VII	LAR SANTA RITA	01.719.900/0001-56	5.000,00		
VIII	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA E MEIO AMBIENTE - CONSEP	11.749.692/0001-91	5.000,00		
IX	BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DO ROTARY CLUBE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	08.996.812/0001-40	10.000,00		
X	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TIRIRICA	018.507.54/0001-01	5.000,00		
		Total	R\$ 97.948,16	R\$ -	

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 60.448,16	1
II	Prefeitura Municipal de Presidente Olegário	R\$ -	R\$ 37.500,00	2
	SOMATÓRIO	R\$ -	R\$ 97.948,16	

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - Secretaria de Saúde

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


César Júnior Batista
Vereador

- | |
|---|
| (1) COMPRA DE UM AUTOMÓVEL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM ESPECTRO AUTISTA |
| (2) - (CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE APOIO - DE PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO) |

APROVADO em: 14 / 11 / 25
Votos Favoráveis: 09
Votos Contrários: 02
Abstenções: -
A



EMENDA IMPOSITIVA 009/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para as seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$
I	CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Presidente Olegário	11.749.692/0001-91	R\$ 5.000,00	
II	GAAPO – Grupo dos Amigos dos Animais de Presidente Olegário	25.406.824/0001-97	R\$ 10.000,00	
III	Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 15.000,00	
IV	Instituto Alma Perene	53.978.346/0001-25	R\$ 5.000,00	
V	Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$ 5.000,00	
VI	Rotary Club – Banco de Cadeiras de Rodas de Presidente Olegário	08.996.812/0001-40	R\$ 15.000,00	
VII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Onça	22.243.398/0001-20	R\$ 10.000,00	
VIII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	R\$ 10.000,00	
IX	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Presidente Olegário - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 2.948,16	
X	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	R\$ 10.000,00	
XI	Associação das Mulheres de Produtores Rurais de Boa Vista	23.089.246/0001-87	R\$ 10.000,00	
		Total	R\$ 97.948,16	R\$ -

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de aparelhos FreeStyle Libre		R\$ 97.948,16
		Total	R\$ -	R\$ 97.948,16

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mirsandra Aparecida Pereira
 Vereadora

APROVADO em: 14/11/25
 Votos Favoráveis: 29
 Votos Contrários: 00
 Abstenções: -
 Presidente: A



EMENDA IMPOSITIVA 010/2025

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para a seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Libre R\$	Saúde R\$
I	Associação de Famílias Educadores de Presidente Olegário (Instituto Alma Perene)	53.978.346/0001-25	R\$ 5.000,00	
II	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Presidente Olegário (TeAmar)	57.899.559/0001-12	R\$ 4.000,00	
III	Associação das Mulheres e Produtores Rurais de Boa Vista	23.089.246/0001-87	R\$ 5.000,00	
IV	Associação Ação Beneficente de Presidente Olegário – AABPO (Orquestra de Viola)	30.815.728/0001-32	R\$ 4.000,00	
V	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Pé do Morro	23.096.969/0001-03	R\$ 5.000,00	
VI	Associação de Pequenos Produtores de Areias	25.244.422/0001-33	R\$ 5.000,00	
VII	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista	22.243.463/0001-17	R\$ 5.000,00	
VIII	Associação dos Pequenos Produtores de Onça	22.243.398/0001-20	R\$ 5.000,00	
IX	Grupo dos Amigos dos Animais de Presidente Olegário (GAAPO)	25.406.824/0001-97	R\$ 5.000,00	
X	Lar Santa Rita	01.719.900/0001-56	R\$ 10.000,00	
XI	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.032.111-0001/03	R\$ 3.000,00	
XII	Associação Comissão Direito de Viver	01.425.608/0001-20	R\$ 5.000,00	
XIII	ASSOAPAC – Associação Olegarense de Apoio ao Paciente ao Câncer	97.529.736/0001-93	R\$ 5.000,00	
XIV	Associação do Assentamento Santa Maria	02.651.812/0001-22	R\$ 4.000,00	
XV	Conselho do Idoso do Recanto Dona Tininha	07.717.526/0001-36	R\$ 5.948,16	
XVI	Associação dos Produtores Rurais da Taboca	22.228.027/0001-79	R\$ 4.000,00	
XVII	Associação da Folia do Córrego Fundo	47.735.135/0001-69	R\$ 5.000,00	
XVIII	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha	05.672.136/0001-61	R\$ 5.000,00	
XIX	Conselho do Assentamento Santo Antônio Comunidade do Ajudante	04.455.511/0001-59	R\$ 5.000,00	
XX	Conselho Comunitário de Segurança Pública Presidente Olegário - CONSEP	11.749.692/0001-91	R\$ 3.000,00	
	SOMATÓRIO		R\$ 97.948,16	R\$ -

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal - Oftalmologia			R\$ 38.948,16
II	Prefeitura Municipal - Prótese/Aparelho Auditivo			R\$ 20.000,00
III	Prefeitura Municipal - Ortopedia			R\$ 39.000,00
	SOMATÓRIO		R\$ -	R\$ 97.948,16

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaynan Lucas Corrêa Maciel

Vereador




EMENDA IMPOSITIVA 011/2025
PROJETO DE LEI Nº 079/2025

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Presidente Olegário – MG, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO APROVA:

Art. 1º Indica recursos em cumprimento ao que dispõe o Art. 135-A para as seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ	Livre R\$	Saúde R\$
I	ASSOCIAÇÃO AÇÃO BENEFICENTE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - AABPO	30.815.728/0001-32	R\$ 5.000,00	
II	ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DIREITO DE VIVER	01.425.608/0001-20	R\$ 10.000,00	
III	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES E DE PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA	23.089.246/0001-87	R\$ 5.000,00	
IV	ASSOCIACAO DE FAMILIAS EDUCADORAS DE PRESIDENTE OLEGARIO (INSTITUTO ALMA PERENE)	53.978.346/0001-25	R\$ 5.000,00	
V	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - TEAMAR	57.899.559/0001-12	R\$ 5.000,00	
VI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PRESIDENTE OLEGARIO	01.517.298/0001-74	R\$ 10.000,00	
VII	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PÉ DO MORRO	23.096.969/0001-03	R\$ 5.000,00	
VIII	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE MULHERES DE VARGEM GRANDE	22.243.497/0001-01	R\$ 5.000,00	
IX	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AREIAS	25.244.422/0001-33	R\$ 4.948,16	
X	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTA	22.243.463/0001-17	R\$ 5.000,00	
XI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA	05.672.136/0001-61	R\$ 5.000,00	
XII	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ILHA GRANDE	23.115.199/0001-07	R\$ 5.000,00	
XIII	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XUCURU-KARIRI RENASCER WAKONA	53.292.948/0001-24	R\$ 5.000,00	
XIV	BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DO ROTARY CLUB DE PRESIDENTE OLEGÁRIO	08.996.812/0001-40	R\$ 8.000,00	
XV	GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - GAPO	25.406.824/0001-97	R\$ 5.000,00	
XVI	LAR SANTA RITA	01.719.900/0001-56	R\$ 10.000,00	
	Total		R\$ 97.948,16	

Art. 2º Indica recursos para execução do Poder Executivo

I	Prefeitura Municipal - Aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) - Aparelhos auditivos			R\$ 97.948,16
---	--	--	--	---------------

Art. 3º Fica autorizado a proceder às alterações necessárias a Lei Orçamentária para cumprimento dessa emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Alves Silva Porfírio

Vereador

APROVADO em:	14 / 11 / 25
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	00
Abstencões:	-
Presidente:	A

